

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXVIII • Nº 147

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 23 de agosto de 2011

# Telefonia Móvel aprecia projeto da Câmara Federal

## Chico Lopes (PCdoB/CE) quer extinguir taxa de deslocamento (*roaming*)

A Comissão Especial de Telefonia Móvel e Banda Larga voltou a se reunir no Poder Legislativo. No fim da tarde de ontem, o deputado federal Chico Lopes (PCdoB/CE) foi ouvido, durante audiência pública, sobre o projeto que apresentou, na Câmara Federal. O objetivo é extinguir a taxa de deslocamento cobrada pelas operadoras de celulares. Conhecida como *roaming*, a cobrança é efetuada para realizar e receber ligações quando se está em outros Estados.

De acordo com o autor da matéria, o pagamento é indevido. "Com o avanço do sistema de telefonia celular, as empresas possuem torres em todas as partes do Brasil. Cobrar uma taxa por deslocamento é fazer o consumidor pagar duas vezes pelo mesmo serviço, somente pelo fato de a pessoa se deslocar a outro Estado", comentou Chico Lopes, ressal-



MEDIDA - Luciano Siqueira (5º à direita) concorda em instalar CPI e ampliar investigação

tando "o alto número de reclamações e a ineficiência das agências reguladoras na fiscalização do serviço prestado." "A justificativa das empresas de que o CNPJ das

operadoras muda em cada Estado apenas onera o usuário. Precisamos livrar o brasileiro de mais essa taxa", reforçou. Lopes também sugeriu instalar a Comissão

Permanente de Defesa do Consumidor na Assembleia pernambucana, a exemplo de outras localidades como o Ceará.

Presidente da Comissão

da Alepe, o deputado Luciano Siqueira (PCdoB) também discordou da cobrança do *roaming* por acreditar na inexistência de razões técnicas. "Os trabalhos desse colegiado, até o momento, revelaram muitos problemas. Por isso, acatamos a sugestão dos deputados Betinho Gomes (PSDB) e Rodrigo Novaes (PTC) quanto à instalação de uma CPI para investigar a qualidade do serviço em Pernambuco.

"Finalizaremos a redação do requerimento para colher as assinaturas dos parlamentares. No relatório final da Comissão, apresentaremos a necessidade de ouvir os representantes das empresas na CPI", analisou Siqueira.

Vice-presidente do grupo de trabalho da Alepe, Diogo Moraes (PSB) lembrou a audiência realizada, este ano, com o secretário estadual da Fazenda, Paulo Câmara. "Na ocasião, foi reve-

lada a arrecadação de 25% do ICMS por parte dessas empresas, representando grande faturamento. Sendo assim, os consumidores têm direito à satisfação e ao acesso a serviços qualificados", disse. Os deputados Rodrigo Novaes (PTC) e Tony Gel (PTC) também participaram e apoiaram a causa.

O diretor-geral do Procon Pernambuco, José Rangel, comentou a promessa das empresas em investir na qualidade. "Se estivessem comprometidas de fato, poderíamos resolver o problema com a assinatura de um Termo de Ajuste de Conduta entre as operadoras, os representantes do povo e o Ministério Público. No entanto, por terem consciência de que não prestam bons serviços e não respeitam o Código de Defesa do Consumidor, as operadoras não aceitariam essa proposta", deduziu.

## Emprego

# Pernambuco registra 111 mil novas vagas

Nos últimos 12 meses, Pernambuco foi o Estado nordestino que mais gerou postos de trabalho. Foram mais de 111 mil empregos com carteira assinada. Os dados estão no Cadastro Geral de Empregos e Desempregos do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Esse saldo positivo, obtido pelo Governo do Estado, motivou o discurso do deputado Ossesio Silva (PRB), na tarde de ontem.

O parlamentar destacou

que os setores que mais criaram oportunidades de contratação foram a indústria de transportes e a agropecuária. "Os resultados são fruto do momento. Pernambuco é destaque não só no Nordeste, mas no País. Temos a certeza de que é apenas o começo de uma longa jornada de conquistas. Estamos em ritmo acelerado e não pararemos", comemorou. Entre os empreendimentos que se instalam, destaque para a *Petroquímica*

*Suape*; a montadora da *Fiat* e a *Fábrica Novartis*, as duas últimas em Goiana. A criação da Cidade da Copa, em São Lourenço da Mata, também foi citada.

Em aparte, Cleiton Collins (PSC), Adalto Santos (PSB), Zé Maurício (PP) e Vinícius Labanca (PSB) parabenizaram o discurso. "Pernambuco é referência. Esta Casa entende que estamos no rumo certo. O povo precisa de oportunidades para gerar renda", comemorou Collins. Santos ressaltou a instalação da *Fiat*. "Certamente, o desenvolvimento continuará", declarou.

Na opinião de Zé Maurício, o Governo tem levado desenvolvimento a todo o Estado. "Os jovens do Interior seguem, muitas vezes, para o Sul do País, em busca de trabalho. Agora, as oportunidades estão em Pernambuco". Labanca observou que "todo o território vem recebendo investimentos e isso é muito importante".



OSSESION SILVA - Foram avaliados os últimos 12 meses

# Concessão a usina pode ter novas regras

## Tony Gel questionou ideia de prorrogar prazo

A Lei Federal nº 9.074/95 proíbe prorrogar concessões a usinas hidrelétricas cujo prazo expira em 2015. Entretanto, segundo o deputado Tony Gel (DEM), há um movimento favorável à renovação dos contratos, em vez de se realizar leilões para novos períodos de concessão. “Prorrogar é uma medida danosa à população que já paga alto preço pela energia”, disse, citando texto publicado na coluna *Fogo Cruzado*, da *Folha de Pernambuco*, no último dia 17.

Em 2015, estarão encerrando os contratos de 82% das linhas de transmissão, de 40% da distribuição e de 112 usinas, que representam, aproximadamente, 28% da geração de energia. Os novos leilões adotarão como critério o menor custo. “Haverá uma redução substancial nas contas”, registrou, destacando que, em 1995, quando as concessões foram prorrogadas por mais 20 anos, as companhias de energia tinham recebido R\$ 144 milhões como forma de compensar os cus-



JOÃO BITA

**CUSTO** - Deputado alertou quanto ao preço da energia

tos de novas usinas.

Atualmente, o preço médio da energia comercializada é R\$ 90,98 Megawatt/hora. “Nos leilões mais recentes de concessão para as Usinas Santo Antônio, Jirau e Bel Monte, o preço médio da energia ficou em cerca de R\$ 20,69, ou seja, 77% mais barata”, frisou.

Em apertado, os deputados Mavial Cavalcanti (DEM) e Zé Maurício (PP) também se pronunciaram. Cavalcanti sugeriu uma audiência pública

na Casa, com a presença da Chesf, da Celpe e de outros órgãos da área para esclarecer o assunto. “A taxa de energia tem que ser condizente com a realidade”, defendeu Zé Maurício.

**DEFICIENTE** - Tony Gel também ressaltou a Semana Estadual do Deficiente, que segue até domingo, com uma série de eventos. “O período é uma oportunidade de mostrar que a pessoa com necessidades especiais pode e deve exercer a cidadania”, ponderou.

## Jaboatão dos Guararapes

# Acordo viabiliza mutirão para agilizar processos

A assinatura de um convênio entre a Corregedoria Geral de Justiça e o Tribunal de Justiça de Pernambuco para instituir um mutirão e, assim, dar celeridade aos processos criminais do município de Jaboaatão dos Guararapes, motivou, ontem, o discurso do deputado Betinho Gomes (PSDB). O parlamentar acompanhou o prefeito do município, Elias Gomes, na solenidade que firmou o acordo. A corregedora nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, também participou.

“A vara está sobrecarregada de processos e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), atualmente, promove mutirão para evitar que crimes prescrevam sem serem julgados. O município conseguiu reduzir indicadores de

homicídio, porém, há dificuldade para dar vasão aos processos. Com o convênio, os julgamentos serão mais rápidos”, declarou Gomes.

O parlamentar acrescentou que um veículo blindado

apreendido no Sul do País foi cedido à juíza de Jaboaatão responsável pela vara criminal, a fim de que a magistrada atue com mais tranquilidade e segurança. Ela está sob proteção de escolta policial.

JOÃO BITA



**SOLENIIDADE** - Betinho Gomes detalhou convênio

## Ociosidade

# Uso de psicotrópicos em Itacuruba exige providência

A construção de um Centro de Apoio Psicossocial (Caps) e a presença de profissionais das áreas de psiquiatria e psicologia deveriam ser algumas das medidas emergenciais adotadas, pelo Governo do Estado, no município de Itacuruba, localizado no Sertão do São Francisco. As iniciativas, conforme defendeu o deputado Rodrigo Novaes (PTV), ontem à tarde, contribuiriam para reduzir os índices de dependência de medicamentos psicotrópicos.

Durante o Pequeno Expediente, o parlamentar comentou a matéria publicada, no último domingo, pelo *Jornal do Commercio*, cujo texto alerta para o elevado quantitativo de usuários desse tipo de droga. “Estimativas oficiais apontam que 30% da população adulta de Itacuruba usa esses remédios. Isso sem contar os casos de automedicação e de pessoas tratadas fora da cidade”, informou Novaes, sugerindo pesquisas aprofundadas para detectar as causas da problemática.



JOÃO BITA

**TRIBUNA** - Rodrigo Novaes repercutiu reportagem do JC

Existente uma corrente que atribui o fenômeno à ociosidade. Como recordou o integrante do PTC, por 12 anos, diversas famílias receberam auxílio equivalente a dois salários mínimos e meio, da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf), sem trabalhar. A chamada Verba de Manutenção Temporária (VMT) era uma espécie de indenização, em virtude da inundação causada pelas obras da Barragem de Itaparica.

O incidente obrigou a

mudança da sede do município para outro local e os VMTs foram pagos até 1999. “Isso alimentou a ociosidade, aumentando os casos de depressão e ansiedade”, acrescentou. Novaes solicitou uma resposta rápida à situação.

“Os itacurubenses têm vários motivos para sorrir. A piscicultura se desenvolveu bastante, com a instalação de empreendimentos como a *Netuno*, além de outras iniciativas. Por isso, peço ao Governo atenção especial ao assunto.”

## Recife

# Oposição visita centro de acolhimento de menores

Acompanhado por vereadores da Bancada de Oposição da Capital pernambucana, o deputado Daniel Coelho (PV) visitou, na manhã de ontem, o Centro de Acolhimento de Menores da Prefeitura do Recife, no bairro da Imbiribeira. Dizendo estar preocupado com a situação, o parlamentar realizou pronunciamento, à tarde, na tribuna da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

“O espaço abriga jovens retirados das ruas. O que encontramos foi um cenário de completo abandono, tanto no que diz respeito à estrutura física, quanto à alimentação, ao lazer e ao acompanhamento que deveria ser dispensado aos menores”, lamentou.

De acordo com o parla-



JOÃO BITA

**CRÍTICAS** - Daniel Coelho

mentar, nenhuma das crianças e adolescentes frequenta a escola. “O poder público simplesmente recolhe o jovem e o confina numa área sem a mínima estrutura.

Que tipo de esperança está sendo dada?”, indagou, classificando a situação como “desrespeito” ao Estatuto da Criança e do Adolescente e à Constituição do Estado, que garantem o direito de toda criança e adolescente estar matriculado em escolas.

No âmbito estadual, Coelho sugeriu que a Casa Joaquim Nabuco, por meio da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, observe os locais de acolhimento. Ele lamentou a informação repassada pela equipe técnica, apontando que 99% dos jovens estão envolvidos com o consumo de drogas.

“Espero que o Estado e as Prefeituras acordem para essa problemática e comecem a agir de forma diferenciada”, pontuou.

# São Lourenço pede agilidade na entrega de obras estruturadoras

## Vinícius Labanca argumentou sobre importância do Distrito Industrial

A economia e o desenvolvimento foram os temas abordados pelo deputado Vinícius Labanca (PSB), que solicitou ao governador Eduardo Campos "mais agilidade" nas questões referentes à infraestrutura e ao incentivo para a instalação de empresas no Distrito Industrial de São Lourenço da Mata/PE. "Na oportunidade, apresentei dados técnicos, custos e benefícios assegurados com a reativação desse espaço", disse.

Labanca avaliou que o projeto da Copa do Mundo favoreceu a retomada das discussões acerca da economia local. "Ratifiquei essa proposta, pois a ideia impulsiona o desenvolvimento econômico e social. As atividades industriais do município estão paralisadas desde o final da década de 1990."

No mês de julho, o governador Eduardo Campos e o prefeito de São Lourenço da Mata, Ettore Labanca, assinaram o protocolo de intenções de 11

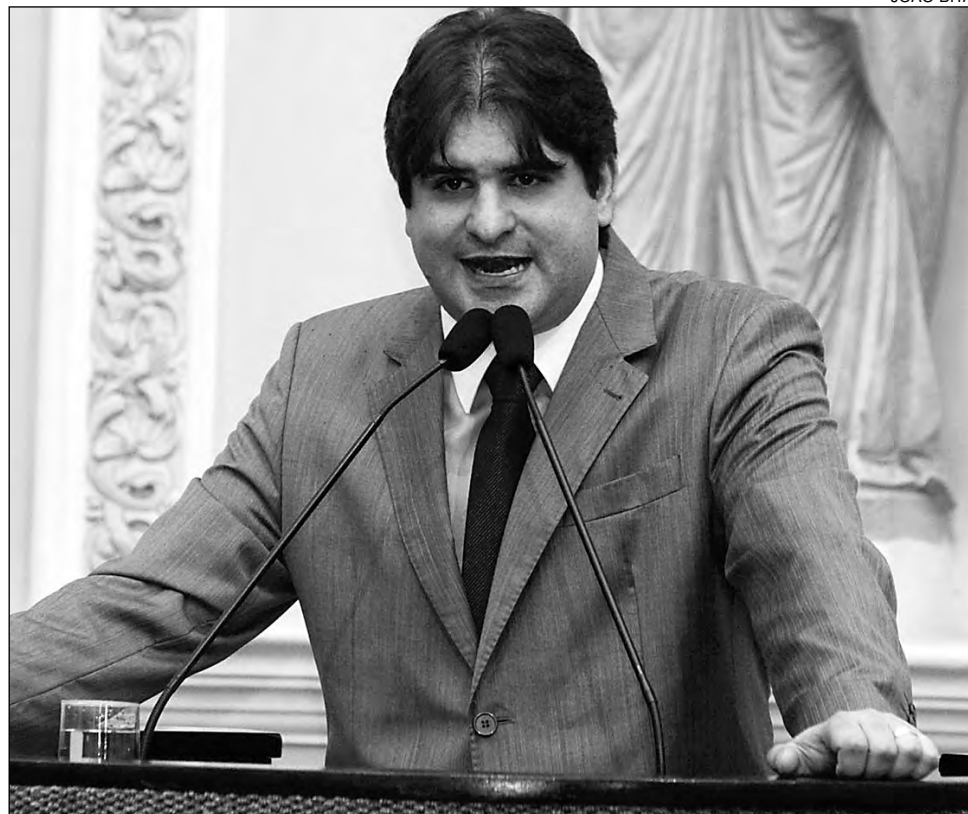
**Copa do Mundo favoreceu análises sobre economia local**

empreendimentos que injetarão mais de R\$ 1 bi na economia pernambucana e criarão mais de mil postos de trabalho. "Serão duas empresas relacionadas ao

setor de bens de serviço e consumo. A primeira, a PRAT-K, é referência mundial na produção de prateleiras. A cidade também receberá a *Famastil Taurus*, reconhecida por produzir ferramentas destinadas a construções e jardinagem", detalhou.

A conclusão dos empreendimentos e início das atividades produtivas estão previstos para março de 2012. O incentivo ao setor produtivo imprime nova possibilidade de desenvolvimento para a Zona da Mata Norte, contemplando os municípios de Paudalho, Carpina, Camaragibe e arredores.

"Registro minha gratidão ao governador Eduardo Campos; ao prefeito Ettore Labanca; e ao diretor presidente da AD-Diper, Márcio Stefanni, pelo pleito atendido", enfatizou.



JOÃO BITA

**CRONOGRAMA** - Atividades produtivas devem ter início em março de 2012

## Investimento

# Agreste Meridional apto a sediar empresas

O Agreste Meridional está pronto para receber novos investimentos, de acordo com o deputado Izafias Régis (PTB). Ontem, o parlamentar convidou empresas de pequeno e médio portes para se instalarem na região, aproveitando a mão de obra local e os benefícios fiscais oferecidos pelo Governo Estadual para empreendimentos no Interior. "O Agreste está investindo nas áreas certas - educação e qualificação profissional", pontuou.

A região, que foi responsável por 8% do Produto Interno Bruto (PIB) e, atualmente, responde apenas por 3% do PIB, volta a ocupar lugar de destaque na economia estadual. O petebista comentou a instalação da fábrica de embutidos *Natto Alimentos*, em Brejão, e defendeu investimentos públi-



JOÃO BITA

**RENDA** - Régis ressaltou mão de obra e benefício fiscal

co e privado, a fim de melhorar a renda do Agreste. **INCRA** - A posse do novo superintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra),

Luiz Aroldo Rezende Lima, ontem, no Recife, também foi registrada. "Lima tem profundo conhecimento sobre os movimentos sociais", ressaltou.

## Tribunal Eleitoral

# Elogios ao Curso Reforma Política

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE), por meio da Escola Judiciária Eleitoral, ofereceu aos funcionários e estudantes de Direito o Curso Reforma Política e os *Novos Standards* do Direito Eleitoral. O evento, promovido nos dias 18, 19 e 20 de agosto, reuniu 380 pessoas para debater o tema com ministros, desembargadores, senadores, entre outras autoridades. A iniciativa norteou, ontem, o discurso do deputado Gustavo Negromonte (PMDB), que participou do encontro.

"Como presidente da Comissão Especial da Reforma Política da Casa Joaquim Nabuco, integrei o debate e reafirme a relevância de se ampliar a discussão junto à sociedade.

A Reforma precisa sair do papel e avançar", destacou

Negromonte, parabenizando, em seguida, o desembargador e presidente da Escola Judiciária Eleitoral, Virgínio Carneiro Leão, pela iniciativa.



JOÃO BITA

**DEBATE** - Gustavo Negromonte participou da iniciativa

## Ordem do Dia

Nonagésima Segunda Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 23 de agosto de 2011, às 14:30 horas.

## Ordem do Dia

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 803/2011**  
**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 206/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa que confere ao Município de Pesqueira o Título de "Capital do Doce".

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/8/2011

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 804/2011**  
**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 207/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa que confere ao Município de Aliança o Título de "Berço Imortal do Maracatu".

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/8/2011

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 805/2011**  
**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 208/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa que confere ao Município de Ferreiros o Título de "Cidade da Rabeca".

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/8/2011

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 807/2011**  
**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1498/2010, de autoria do Deputado Izaías Régis que altera a Redação da Lei nº 12.541, de 25 de março de 2004.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/8/2011

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 808/2011**  
**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1622/2010, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho que institui o Número Estadual de Emergência e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/8/2011

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 432/2011**  
**Autor: Poder Executivo**

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, no valor de doze milhões, quinhentos e oitenta mil, duzentos e doze reais e setenta e seis centavos, em favor da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/08/2011

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 190/2011**  
**Autor: ex-Dep. Oscar Paes Barreto**

Dispõe sobre a colocação de equipamentos de esporte e lazer para acessibilidade às pessoas com deficiência ou com

mobilidade reduzida em parques, praças e outros locais públicos que são destinados à prática de esportes e lazer.

**Com Emenda Modificativa nº 01 e Emenda Aditiva nº 02 ambas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 6ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/04/2011

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 202/2011**  
**Autor: Dep. Daniel Coelho**

Institui o Dia Estadual da Educação Ambiental no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

**Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/04/2011

**Discussão Única da Indicação nº 1848/2011**  
**Autor: Dep. Rodrigo Novaes**

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária da Criança e da Juventude e ao Coordenador Técnico das Casas da Juventude no sentido de ser implantada uma Casas das Juventudes na Cidade de Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2011

**Discussão Única da Indicação nº 1849/2011**  
**Autor: Dep. Rodrigo Novaes**

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária da Criança e da Juventude, Raquel e ao Coordenador Técnico das Casas da Juventude no sentido de ser implantada uma Casas das Juventudes na Cidade de Terra Nova.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2011

**Discussão Única da Indicação nº 1850/2011**  
**Autor: Dep. Rodrigo Novaes**

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária da Criança e da Juventude, Raquel e ao Coordenador Técnico das Casas da Juventude no sentido de ser implantada uma Casas das Juventudes na Cidade de São José do Belmonte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2011

**Discussão Única do Requerimento nº 628/2011**  
**Autor: Dep. Diogo Moraes**

**Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 3 de outubro do corrente ano, destinada a prestar uma justa homenagem ao Maestro José Gomes dos Santos Sobrinho, pela passagem dos 50 anos de dedicação à música e diante da sua importante contribuição para o desenvolvimento cultural do Estado de Pernambuco.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2011

## Ata

**ATA DA NOVAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 09:00 HORAS..**

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO EDSON VIEIRA

AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2011 (DOIS MIL E ONZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30

(TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CARLOS SANTANA, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SILVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, EVERALDO CABRAL, FRANCIS-MAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, JULIO CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, RICARDO COSTA, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE E WALDEMAR BORGES ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, FALTOU O DEPUTADO MANOEL SANTOS, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO EDSON VIEIRA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS RODRIGO NOVAES E VINÍCIUS LABANCA, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DEZESSETE DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO ÚNICO ORADOR INSCRITO, DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI QUE REGISTRA OS 15 ANOS DE EXISTÊNCIA DO NÚCLEO REGIONAL DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE PERNAMBUCO DE CARUARU, FUNDADO EM 16 DE AGOSTO DE 1996, QUE FOI A PRIMEIRA UNIDADE DA FIEPE A SER INSTALADA NO INTERIOR DO ESTADO. FINALIZOU COMENTANDO AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CIDADANIA E DE MEIO AMBIENTE, NA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA QUE DEBATEU MELHORIAS PARA O ARQUIPÉLAGO DE FERNANDO DE NORONHA, ESCLARECENDO DENÚNCIAS PUBLICADAS NA IMPRENSA, QUE CONTOU COM A PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE DA ADMINISTRAÇÃO DA ILHA, SECRETÁRIOS DE MEIO AMBIENTE E DE SUSTENTABILIDADE E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, REPRESENTANTES DA OAB E DE CONSELHOS LOCAIS, O PRESIDENTE DA CPRH, DEPUTADOS E ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. ANUNCIADO O GRANDE EXPEDIENTE E NÃO TENDO ORADORES INSCRITOS O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nºs 800/2011 A 802/2011, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 204/2011, 205/2011 E 431/2011. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO SUBSTITUTIVOS DE Nº 1 AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 206/2011, 207/2011 E 208/2011. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES Nºs 1812/2011 A 1840/2011 E OS REQUERIMENTOS Nºs 612/2011 A 619/2011. O REQUERIMENTO Nº 619/2011 FOI RETIRADO PELO AUTOR. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES Nº 1848/2011 A 1850/2011, O REQUERIMENTO Nº 628/2011 E DEFERIU O REQUERIMENTO Nº 629/2011, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, DIA VINTE E DOIS, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Socioeducativo - FUNASE a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências.  
Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 11ª Comissões.

**OFÍCIO Nº 572** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 462, que Altera as Leis nºs 11.688, de 21 de outubro de 1999, e 12.373, de 26 de maio de 2003, e dá outras providências.  
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**PARECER Nº 803** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando redação final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 206.  
A Imprimir.

**PARECER Nº 804** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando redação final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 207.  
A Imprimir.

**PARECER Nº 805** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando redação final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 208.  
A Imprimir.

**OFÍCIO Nº 595** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO solicitando que seja retificado o anexo II do Projeto de Lei nº 439/2011, de iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, substituindo o texto primitivo pelo constante do documento anexo.  
À Publicação.

**OFÍCIO Nº 105** - DA DEPUTADA TERESA LEITÃO solicitando que seja adiada a Reunião Solene em homenagem a Universidade de Pernambuco, marcada para o dia 23 de agosto do corrente ano, em razão de viagem inesperado do Reitor da referida Universidade.  
À Publicação.

**OFÍCIO Nº 078** - DO DEPUTADO MANOEL SANTOS solicitando licença para tratamento de saúde por um período de quinze dias a partir do dia 16 de agosto e 2011, nos termos do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.  
À Publicação.

**OFÍCIO Nº 135** - DO PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução, o autógrafo da Lei Complementar nº 180 e os autógrafos das Leis Ordinárias nºs 14.360, 14.361, 14.362 e 14.363, datadas de 17/08/2011.  
Inteirada.

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO WALDEMAR BORGES solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias do dia 22 de agosto de 2011.  
A Publicação.

## Ofício

## Ofício nº 078/11 – GMS.

Recife, 16 de agosto de 2011.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência solicito licença por um período de quinze (15) dias para realização de tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa em seu Capítulo III, art. 32, item II, solicitando que sejam tomadas as medidas cabíveis para tal situação.

Lamentando esse afastamento das funções legislativas e certo de estar retornando a esta Casa após o período da licença, subscrevo-me.

Cordialmente,

**MANOEL SANTOS**  
Deputado Estadual

Exmo. Sr.  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

## Solicitação de Dispensa

### REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **WALDEMAR BORGES** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 22 de agosto de 2011, pelo motivo abaixo justificado.

**JUSTIFICATIVA:**

Viagem ao Rio Grande do Norte.

Recife, 22 de agosto de 2011.

## PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Bruno de Oliveira; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Cláudia Lucena; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Redatores** - Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Cláudio Coutinho, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Carolina Moura, Dianely Sales, Ellen Cocino, Raissa D'Assunção, Silvanir Jaques; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Telma Oliveira, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: [dcomunic@alepe.pe.gov.br](mailto:dcomunic@alepe.pe.gov.br).



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Waldemar Borges  
Deputado

DESPACHO:  
*Deferido*

Ao expediente, em 22/8/2011

**Marcantônio Dourado**  
1º Vice-Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

## Projetos

### Projeto de Lei Ordinária N° 467/2011

**Ementa:** DETERMINA QUE EM TODOS OS BRINQUEDOS E DEMAIS ATRAÇÕES EXISTENTES EM PARQUES DE DIVERSÃO EM FUNCIONAMENTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO SEJAM FIXADAS, EM LOCAL VISÍVEL PARA O PÚBLICO, PLACAS INFORMATIVAS COM DADOS SOBRE MANUTENÇÃO, VISTORIA TÉCNICA E EVENTUAIS RISCOS NA UTILIZAÇÃO DESSES APARELHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º - A administração dos parques de diversão em funcionamento no Estado de Pernambuco fixará, na entrada de cada um dos brinquedos e atrações disponíveis, placas informativas, com letras bem visíveis para o público, com dados sobre manutenção e vistoria técnica do aparelho, bem como sobre eventuais riscos inerentes à sua utilização, que deverão estar de acordo com as Normas Brasileiras para Parques de Diversão da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e da Associação das Empresas de Parques de Diversões do Brasil (Adibra).

§ 1º - Para efeito do disposto no "caput", adota-se entendem-se como dados referentes à manutenção a data em que esta foi realizada pela última vez, a data em que deverá ser feita a próxima manutenção e o número do laudo de vistoria emitido pelas autoridades públicas competentes.

§ 2º - Entendem-se como informações relativas aos eventuais riscos inerentes à utilização do brinquedo ou da atração informações que indiquem riscos para as pessoas portadoras de doenças, como, por exemplo, a seguinte mensagem: "Este brinquedo não deve ser utilizado por pessoas hipertensas e cardíacas".

Art. 2º - A não observância do disposto no Art. 1º e seus parágrafos acarretará aos parques de diversões multa de 1.500 (mil e quinhentos) UFRs, a ser dobrada em caso de reincidência e podendo até perder o alvará de funcionamento.

Art. 3º - A fiscalização do cumprimento desta Lei e a aplicação das penalidades competem ao Órgão Estadual de Defesa do Consumidor, ao Ministério Público à entidade municipal assemelhada formalmente conveniada.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O presente Projeto de Lei justifica-se pelos constantes acidentes que vêm ocorrendo nos parques de diversão instalados no País, nos últimos anos, e, geralmente com vítimas fatais. É inadmissível que um parque de diversão que se destina a proporcionar lazer e diversão às crianças, adolescentes e até aos pais que se divertem acompanhando os filhos naquela aventura venham se transformando em verdadeiras máquinas letais.

Tais acidentes ocorrem porque inexistente manutenção periódica dos brinquedos, assim como, fiscalização rígida por parte das autoridades municipal, estadual e do Ministério Público a esses estabelecimentos e, sobretudo, pela falta de responsabilidade dos proprietários com a vida das pessoas que utilizam os parques. Esperamos que aprovada e sancionada a presente Lei, os acidentes nos parques de diversão, não seja porque foram ocasionados por falta de manutenção, quer seja por irresponsabilidade de seus proprietários venham a desaparecer beneficiando dessa forma toda sociedade Pernambucana.

**Sala das Reuniões, em 22 de agosto de 2011.**

**Carlos Santana**  
Deputado

Às 1ª, 3ª, 6ª, 9ª, 11ª e 12ª Comissões.

### Projeto de Lei Ordinária N° 468/2011

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção do número do telefone e endereço eletrônico do PROCON, em todas as notas e cupons fiscais, emitidas pelos estabelecimentos

comerciais do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º - Deverá constar, obrigatoriamente, o número do telefone (0800) e endereço do site do PROCON(www.procon.pe.gov.br), já existentes, em todas as notas e cupons fiscais de vendas ao consumidor, emitidas pelos estabelecimentos comerciais que mantenham sede ou efetuem suas vendas no Estado de Pernambuco.

Parágrafo único – Em face da existência de diversas unidades do PROCON em todo o Estado de Pernambuco, caberá ao PROCON à disponibilização através do telefone (0800) já existente, uma opção de atendimento ao consumidor com os telefones de todas as suas unidades.

Art. 2º - Todos os estabelecimentos comerciais, abrangidos pelo "caput" do art. 1º, terão o prazo de 1(um) ano para se adequarem à presente Lei.

Art. 3º - Compete ao Poder Executivo regulamentar a presente lei no prazo máximo de 6(seis) meses, promover a fiscalização e, ainda, fixar as sanções legais aplicáveis em caso de descumprimento.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Pela total falta de informação, muitos consumidores lesados por estabelecimentos comerciais, deixam de buscar a defesa de seus direitos, por não saberem a quem recorrer.

O presente projeto de lei tem por escopo, dar ciência e orientar o consumidor, acerca da existência de órgãos de fiscalização do Estado, viabilizando ao cidadão pernambucano, ao menos, o primeiro passo à reparação dos direitos violados. Por todo o exposto, é que se espera a regular tramitação e aprovação do presente Projeto de Lei.

**Sala das Reuniões, em 22 de agosto de 2011.**

**Vinícius Labanca**  
Deputado

Às 1ª, 3ª e 11ª Comissões.

### Projeto de Lei Ordinária N° 469/2011

**Ementa:** DISPÕE SOBRE O PROGRAMA ESTADUAL "INTERNET SEM LIMITES" NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS ESTADUAIS E NAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º-. Fica criado o programa Estadual "INTERNET SEM LIMITES", objetivando a instalação de equipamentos de internet sem fio (Wi-Fi) nos campus das Universidades Públicas Estaduais e nas Escolas Técnicas do Estado de Pernambuco.

Art. 2º – A instalação e manutenção dos equipamentos referidos no Art 1º desta lei ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 3º - Para efeito desta lei considera-se Universidade Pública Estadual e Escola Técnica Estadual as atuais instituições, ou qualquer outra que venha a ser criada:

Art. 4º - O sinal do equipamento referido no Art 1º desta lei deverá abranger todo o espaço físico dos campus das Universidades Públicas Estaduais e das Escolas Técnicas do Estado.

Art. 5º - Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor 150 (cento e cinquenta) dias da data de sua publicação.

**Justificativa**

Com a efetivação deste projeto cada sala de aula pode ser transformada em um laboratório de informática em poucos minutos. O Wi-Fi pode criar um novo ambiente de mídia e simplificar a vida dos professores. Além das facilidades obtidas em salas de aula e em laboratórios, vários processos administrativos ficarão mais rápidos.

**Sala das Reuniões, em 22 de agosto de 2011.**

**Carlos Santana**  
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 10ª Comissões.

## Pareceres de Comissões

### Parecer N° 806/2011

**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 328/2011, de autoria do Deputado Tony Gel.**

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, Inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Luciano Siqueira (PCdoB), Aluísio Lessa (PSB), Ângelo Ferreira (PSB) e Daniel Coelho (PV), titulares, e os deputados Edson Vieira (PSDB), Raimundo Pimentel (PSB), Sebastião Oliveira Júnior (PR), José Maurício Cavalcanti (PP) e Odacy Amorim (PSB) suplentes, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às **11:30h (onze horas e trinta minutos) do dia 24 de agosto de 2011 (quarta-feira), no Plenarinho III, 2º andar do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco**, Edifício Senador Nilo Coelho, onde estará em pauta a seguinte matéria:

**DISTRIBUIÇÃO:**

**a) Projeto de Lei Ordinária nº 445/2011, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel.**  
(Ementa: Dispõe sobre a política estadual para o desenvolvimento e expansão da apicultura e dá outras providências).

**b) Projeto de Lei Ordinária nº 451/2011, de autoria do Deputado Daniel Coelho.**  
(Ementa: Dispõe sobre a proibição, manutenção ou exposição de animais soltos ou presos em praças e parques de maneira inadequada no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

Recife, 22 de agosto de 2011.

**DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI**  
Presidente

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do Art. 118, Inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Luciano Siqueira (PC do B), Aluísio Lessa (PSB), Ângelo Ferreira (PSB) e Daniel Coelho (PV), titulares, e os deputados Edson Vieira (PSDB), Raimundo Pimentel (PSB), Sebastião Oliveira Júnior (PR), Odacy Amorim (PSB) e Zé Maurício (PP) suplentes, para se fazerem presentes à audiência pública, conforme requerimento nº 31/2011, de autoria do deputado Betinho Gomes, a ser realizada às **10 horas do dia 31 de agosto de 2011 (quarta-feira), no Auditório, 6º andar do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco**, Edifício Senador Nilo Coelho, com a finalidade de discutir sobre o projeto de Revitalização da Lagoa Olho D'Água.

Recife, 23 de agosto de 2011.

**DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI**  
Presidente

### PROJETO DE LEI QUE PRETENDE RESTRINGIR LOCAIS DE USO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL POR PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE. PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Histórico

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 328/2011, de autoria do Deputado Tony Gel.

O Projeto em referência visa restringir os locais de uso dos equipamentos de proteção individual por profissionais da área de saúde, ao seu local de trabalho.

A presente proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão do que dispõem o art. 24, Inciso XII, da Constituição Federal, o art. 19, *Caput*, da Constituição do Estado e o art. 194, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

#### 2. Parecer do Relator

Conforme destacado na justificativa da Proposta Legislativa inicial, o presente Projeto de Lei tem a intenção de proibir os profissionais de saúde de circular fora do ambiente de trabalho vestindo equipamentos de proteção individual, como jalecos, toucas e aventais, com a motivação de proteger os próprios profissionais de saúde, pois os equipamentos citados podem transportar bactérias e outros microorganismos prejudiciais a saúde, bem como o efeito contrário, de levar para dentro do ambiente de trabalho, junto aos pacientes a contaminação que pode ser letal para um doente fragilizado, o que torna a prática inaceitável, e por esse contexto, o presente Projeto de Lei contribui para a preservação da saúde da população em nosso Estado de forma geral.

Diante isto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Saúde e Assistência Social seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 328/2011, de autoria do Deputado Tony Gel.

**Ramos**  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Lei Ordinária Nº 328/2011, de autoria do Deputado Tony Gel, deve ser APROVADO.

**Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social,**  
**em 22 de agosto de 2011.**

**Presidente: Isabel Cristina.**  
**Relator : Ramos.**  
**Favoráveis os (3) deputados: Isabel Cristina, Ramos, Tony Gel.**

### Parecer N° 807/2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária Desarquivada nº 1498/2010, já aprovado com sua

respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Altera a redação da Lei nº 12.541 de 25 de março de 2004.

Art. 1º A Lei nº 12.541, de 25 de março de 2004, passa agora a ter a seguinte redação:

"Ementa: Dispõe sobre a instalação e manutenção de cercas elétricas e dá outras providências.

Art. 1º Os proprietários e/ou moradores de edificações localizadas nas zonas urbanas e rurais do Estado, que possuam ou venham a instalar cerca elétrica, ficam obrigados a adequá-la aos termos desta lei.

Art. 2º Sempre que a cerca elétrica estiver instalada em linhas divisórias de imóveis, deverá haver concordância explícita dos proprietários desses imóveis com relação à referida instalação.

Parágrafo único. Na hipótese de recusa por parte dos proprietários de imóveis vizinhos quanto à instalação da cerca elétrica em linha divisória, ela só poderá ser instalada com um ângulo mínimo de 45º (quarenta e cinco graus) de inclinação (em relação à vertical que separa os terrenos) para dentro do imóvel beneficiado.

Art. 3º Os profissionais responsáveis pela instalação e manutenção de cercas elétricas deverão cumprir as seguintes exigências:

I - instalação da cerca elétrica com uma altura mínima de 2,10m (dois metros e dez centímetros) do seu fio mais baixo (em relação ao piso da parte externa do imóvel cercado), fixada na parte superior de muros,grades, telas ou outras estruturas similares;

II - regulagem do equipamento instalado de forma a produzir choque pulsativo em corrente contínua cuja amperagem não seja mortal, sendo respeitados os seguintes limites máximos:

a) tensão de 10.000V (dez mil volts);  
b) corrente de 5mA (cinco miliampères);  
c) duração do pulso de 10ms (dez milissegundos);

III - geração de pulsos elétricos com intervalos entre eles maiores do que 1s (um segundo);

IV - afixação de placas de identificação em lugar visível, inclusive com símbolos que possibilitem o entendimento por pessoas não alfabetizadas, contendo informações que alertem sobre o perigo iminente;

V - manutenção periódica do equipamento, realizada a cada 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua instalação.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

<b>Claudioano Martins Filho</b> <b>Deputado</b>
<b>Sala da Comissão de Redação Final, em 22 de agosto de 2011.</b>

**Presidente:** Everaldo Cabral.

**Relator :** Claudiano Martins Filho.

**Favoráveis os (6) deputados:** Adalto Santos, Augusto César, Claudioano Martins Filho, Everaldo Cabral, Ossésio Silva, Pedro Serafim Neto.

## Parecer N° 808/2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária Desarquivada nº 1622/2010, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

<b>Ementa:</b> Institui o Número Estadual de Emergência e dá outras providências.
---

Art. 1º Fica instituído o Número Único Pernambucano de Emergências – NUPE.

Parágrafo único. O NUPE a ser adotado no Estado de Pernambuco será definido pelo Governo do Estado

Art. 2º As chamadas ao NUPE serão atendidas a partir da Central de Atendimentos de Chamadas de Emergência - CACEM.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo, através da regulamentação desta Lei, estabelecer a estrutura e a forma de atuação da CACEM.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

<b>Claudioano Martins Filho</b> <b>Deputado</b>
<b>Sala da Comissão de Redação Final, em 22 de agosto de 2011.</b>

**Presidente:** Everaldo Cabral.

**Relator :** Claudioano Martins Filho.

**Favoráveis os (6) deputados:** Adalto Santos, Augusto César, Claudioano Martins Filho, Everaldo Cabral, Ossésio Silva, Pedro Serafim Neto.

# Indicações

## Indicação N° 1851/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado UM APELO ao Exmo. Sr. Governador, Dr. EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Delegado Wilson Damásio, no sentido de que seja dado maior destaque, aumentando o tipo de letra/número da inscrição existente para o Telefone nº 190 – em todas as viaturas à disposição da Polícia Militar, utilizadas no Policiamento Ostensivo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Ipojuca, Sr. Carlos Antônio Guedes Monteiro, e aos demais Vereadores, Exmos. Srs. Paulo Nascimento, Romero Sales, Olavo Aguiar, Valtinho da Sucata, Fernando de Fausto, Paulo Lins, todos à rua Cel. João de Souza Leão, s/n - CEP: 55.590-000- Ipojuca-PE.; ao Exmo. Sr. Vereador Luiz Francisco da Silva, na Rua Domingos Sávio Dias Martins, 258 – Camaragibe – CEP: 54.759-970; Exmo. Prefeito de Casinhas, Sr. João Barbosa Camêlo Neto, à Rua Severino Augusto de Miranda, s/n – Centro - Casinhas- PE – CEP: 55.755-000; a Exma. Presidente da Câmara de Vereadores de Casinhas, Sra. Maria Pires da Silva e demais Vereadores, todos à Rua 21 de Abril, nº 60 – Centro - Casinhas – CEP: 55.755-000.

<b>Justificativa</b>
Observações chegadas ao nosso conhecimento dão conta de que se faz necessário dar um maior destaque na inscrição do telefone nº 190, atualmente colocada nas viaturas à disposição da área da Segurança Pública. Na realidade, a inscrição ali inserida é de pouca visibilidade, quase sempre na tampa da mala da viatura e com números muito pequenos antecedido de um pequeno telefone. No nosso entender a inscrição deveria ser colocada, preferencialmente, nas portas dianteiras dos veículos, ou até mesmo na tampa do motor (capus).Essa alteração permitiria maior identificação da população com o serviço de emergência da Polícia Militar.
<b>Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2011.</b>

<b>Pedro Serafim Neto</b> <b>Deputado</b>
--

## Indicação N° 1852/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado uma solicitação ao presidente da **CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO,Sr. Luís Ciarlini e ao presidente da EMLURB - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA Sr. Dr. José Eduardo Vital**, que em atenção as necessidades de iluminação pública, execute iluminação nos postes públicos na **Rua Estrada Velha** -

**Água Fria, Recife-PE**, com com as seguintes seqüências: **E-011766, E-011767, E-011768, E-011769, E-011770, E-011771 e E-011772.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao **Sr. Luís Ciarlini** com endreço cito Av. João de Barros,nº111,Boa Vista - Recife/PE, CEP.:50050-902.

- Ao **Sr.Dr. José Eduardo Vital** com endereço cito Av. Governo Carlos de Lima Cavalcanti,nº09, Derby - Recife/PE.

<b>Justificativa</b>
A falta de iluminação para as pessoas que vivem naquela região tem atrapalhado a rotina que levam.
<b>Sala das Reuniões, em 22 de agosto de 2011.</b>

<b>Ossésio Silva</b> <b>Deputado</b>
---

## Indicação N° 1853/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais para que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco e a Exma. Sra. Laura Gomes, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, no sentido de viabilizar a implantação de um Centro de Referência e Acolhimento aos Usuários de Drogas (CRAUD) no município de Tacaimbó.

<b>Justificativa</b>
A presente proposição tem por finalidade implantar, no município de Tacaimbó, um Centro de Referência e Acolhimento aos Usuários de Drogas (CRAUD), que faz parte do exitoso plano de ações de enfrentamento ao crack do Governo do Estado. O CRAUD é um instrumento importante na recuperação de usuários de álcool e outras drogas, tendo a família também presente durante o tratamento. O CRAUD está incluído no Programa Vida Nova, implantado pelo Governo de Pernambuco, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SESDSH). Diante do quadro de desenvolvimento que o município de Tacaimbó vem apresentando, torna-se urgente oferecer alternativas concretas para retirar crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos da vivência com as drogas, além de atender e apoiar seus familiares. Dessa forma, solicito aos Ilustres Pares a aprovação da presente proposição, no sentido de implantar um Centro de Referência e Acolhimento aos Usuários de Drogas (CRAUD) no município de Tacaimbó.
<b>Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2011.</b>

<b>Vinicius Labanca</b> <b>Deputado</b>
--

## Indicação N° 1854/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais para que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco e a Exma. Sra. Laura Gomes, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, no sentido de viabilizar a implantação de um Centro de Referência e Acolhimento aos Usuários de Drogas (CRAUD) no município de Nazaré da Mata.

<b>Justificativa</b>
A presente proposição tem por finalidade implantar, no município de Nazaré da Mata, um Centro de Referência e Acolhimento aos Usuários de Drogas (CRAUD), que faz parte do exitoso plano de ações de enfrentamento ao crack do Governo do Estado. O CRAUD é um instrumento importante na recuperação de usuários de álcool e outras drogas, tendo a família também presente durante o tratamento. O CRAUD está incluído no Programa Vida Nova, implantado pelo Governo de Pernambuco, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SESDSH). Diante do quadro de desenvolvimento que o município de Nazaré da Mata vem apresentando, torna-se urgente oferecer alternativas concretas para retirar crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos da vivência com as drogas, além de atender e apoiar seus familiares. Dessa forma, solicito aos Ilustres Pares a aprovação da presente proposição, no sentido de implantar um Centro de Referência e Acolhimento aos Usuários de Drogas (CRAUD) no município de Nazaré da Mata.
<b>Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2011.</b>

<b>Vinicius Labanca</b> <b>Deputado</b>
--

## Indicação N° 1855/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais para que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco e a Exma. Sra. Laura Gomes, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, no sentido de viabilizar a implantação de um Centro de Referência e Acolhimento aos Usuários de Drogas (CRAUD) no município de Cumaru.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente proposição tem por finalidade implantar, no município de Cumaru, um Centro de Referência e Acolhimento aos Usuários de Drogas (CRAUD), que faz parte do exitoso plano de ações de enfrentamento ao crack do Governo do Estado.

O CRAUD é um instrumento importante na recuperação de usuários de álcool e outras drogas, tendo a família também presente durante o tratamento. O CRAUD está incluído no Programa Vida Nova, implantado pelo Governo de Pernambuco, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SESDSH).

Diante do quadro de desenvolvimento que o município de Cumaru vem apresentando, torna-se urgente oferecer alternativas concretas para retirar crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos da vivência com as drogas, além de atender e apoiar seus familiares.

Dessa forma, solicito aos Ilustres Pares a aprovação da presente proposição, no sentido de implantar um Centro de Referência e Acolhimento aos Usuários de Drogas (CRAUD) no município de Cumaru.

<b>Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2011.</b>
--

<b>Vinicius Labanca</b> <b>Deputado</b>
--

## Indicação N° 1856/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais para que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco e a Exma. Sra. Laura Gomes, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, no sentido de viabilizar a implantação de um Centro de Referência e Acolhimento aos Usuários de Drogas (CRAUD) no município de Surubim.

<b>Justificativa</b>
A presente proposição tem por finalidade implantar, no município de Surubim, um Centro de Referência e Acolhimento aos Usuários de Drogas (CRAUD), que faz parte do exitoso plano de ações de enfrentamento ao crack do Governo do Estado. O CRAUD é um instrumento importante na recuperação de usuários de álcool e outras drogas, tendo a família também presente durante o tratamento. O CRAUD está incluído no Programa Vida Nova, implantado pelo Governo de Pernambuco, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SESDSH). Diante do quadro de desenvolvimento que o município de Surubim vem apresentando, torna-se urgente oferecer alternativas concretas para retirar crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos da vivência com as drogas, além de atender e apoiar seus familiares. Dessa forma, solicito aos Ilustres Pares a aprovação da presente proposição, no sentido de implantar um Centro de Referência e Acolhimento aos Usuários de Drogas (CRAUD) no município de Surubim.
<b>Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2011.</b>

<b>Vinicius Labanca</b> <b>Deputado</b>
--

### Indicação N° 1857/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Confederação Nacional da Indústria, Dr. Robson Braga de Andrade e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Regional do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Dr. Sérgio Gaudêncio Portela de Melo, no sentido de enviar esforços visando a implantação de uma **ESCOLA TÉCNICA DO SENAI, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO/PE** .

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Senador da República, Dr. Armando Monteiro Neto, na Praça Três Poderes, Ala Afonso Arinos, Gabinete 01, Brasília/DF, CEP 70.165-900, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Confederação Nacional da Indústria, Dr. Robson Braga de Andrade, na SBN – Quadra 01 – Bloco “C” – EDF. Roberto Simonsen – 17º Andar, CEP 70.040-903, Brasília – DF, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Regional do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Dr. Sérgio Gaudêncio Portela de Melo, na Rua Frei Cassimiro, nº 88, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.100-260, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ribeirão, Dr. Clóvis José Pragana Paiva, na Praça Estácio Coimbra, nº 359, Centro, Ribeirão/PE, CEP 55.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ribeirão, na Rua João Pessoa, nº 549, Centro, Ribeirão/PE, CEP 55.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, Dr. Antônio Carlos de Azevedo, na Rua João Pessoa, nº 549, Centro, Ribeirão/PE, CEP 55.520-000, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austríclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, bairro São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube dos Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, bairro Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL-Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios Quilombo FM, na BR 101, KM 121, bairro Jarapanduba, Palmares/PE e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Este é um dos grandes anseios do povo ribeirense, a implantação de uma Escola Técnica do SENAI, na antiga instalação onde funcionava o SESI – Serviço Nacional da Indústria, no Município de Ribeirão, visando atender as demandas do desenvolvimento econômico do Estado de Pernambuco, focando questões essências para a qualificação de profissionais para ocupar milhares de novos empregos que estão sendo gerados a cada dia em Pernambuco, através dos grandes empreendimentos de SUAPE, representando algumas dezenas de milhares de novos

postos de trabalho, notadamente as dos polos Petroquímico, Naval e de Petróleo e Gás.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificada, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

<b>Sala das Reuniões, em 22 de agosto de 2011.</b>
<b>Rildo Braz</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 1858/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais para que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco e a Exma. Sra. Laura Gomes, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, no sentido de viabilizar a implantação de um Centro de Referência e Acolhimento aos Usuários de Drogas (CRAUD) no município de Olinda.

<b>Justificativa</b>
A presente proposição tem por finalidade implantar, no município de Olinda, um Centro de Referência e Acolhimento aos Usuários de Drogas (CRAUD), que faz parte do exitoso plano de ações de enfrentamento ao crack do Governo do Estado. O CRAUD é um instrumento importante na recuperação de usuários de álcool e outras drogas, tendo a família também presente durante o tratamento. O CRAUD está incluído no Programa Vida Nova, implantado pelo Governo de Pernambuco, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SESDSH). Diante do quadro de desenvolvimento que o município de Olinda vem apresentando, torna-se urgente oferecer alternativas concretas para retirar crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos da vivência com as drogas, além de atender e apoiar seus familiares. Dessa forma, solicito aos Ilustres Pares a aprovação da presente proposição, no sentido de implantar um Centro de Referência e Acolhimento aos Usuários de Drogas (CRAUD) no município de Olinda.
<b>Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2011.</b>

<b>Vinicius Labanca</b> <b>Deputado</b>
--

## Indicação N° 1859/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais para que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco e a Exma. Sra. Laura Gomes, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, no sentido de viabilizar a implantação de um Centro de Referência e Acolhimento aos Usuários de Drogas (CRAUD) no município de Ibirajuba.

<b>Justificativa</b>
A presente proposição tem por finalidade implantar, no município de Ibirajuba, um Centro de Referência e Acolhimento aos Usuários de Drogas (CRAUD), que faz parte do exitoso plano de ações de enfrentamento ao crack do Governo do Estado. O CRAUD é um instrumento importante na recuperação de usuários de álcool e outras drogas, tendo a família também presente durante o tratamento. O CRAUD está incluído no Programa Vida Nova, implantado pelo Governo de Pernambuco, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SESDSH). Diante do quadro de desenvolvimento que o município de Ibirajuba vem apresentando, torna-se urgente oferecer alternativas concretas para retirar crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos da vivência com as drogas, além de atender e apoiar seus familiares. Dessa forma, solicito aos Ilustres Pares a aprovação da presente proposição, no sentido de implantar um Centro de Referência e Acolhimento aos Usuários de Drogas (CRAUD) no município de Ibirajuba.
<b>Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2011.</b>

<b>Vinicius Labanca</b> <b>Deputado</b>
--

## Indicação N° 1860/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais para que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco e a Exma. Sra. Laura Gomes, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, no sentido de viabilizar a implantação de um Centro de Referência e Acolhimento aos Usuários de Drogas (CRAUD) no município de Passira.

<b>Justificativa</b>
A presente proposição tem por finalidade implantar, no município de Passira, um Centro de Referência e Acolhimento aos Usuários de Drogas (CRAUD), que faz parte do exitoso plano de ações de enfrentamento ao crack do Governo do Estado. O CRAUD é um instrumento importante na recuperação de usuários de álcool e outras drogas, tendo a família também presente durante o tratamento. O CRAUD está incluído no Programa Vida Nova, implantado pelo Governo de Pernambuco, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SESDSH). Diante do quadro de desenvolvimento que o município de Passira vem apresentando, torna-se urgente oferecer alternativas

concretas para retirar crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos da vivência com as drogas, além de atender e apoiar seus familiares.

Dessa forma, solicito aos Ilustres Pares a aprovação da presente proposição, no sentido de implantar um Centro de Referência e Acolhimento aos Usuários de Drogas (CRAUD) no município de Passira.

<b>Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2011.</b>
<span></span>
<b>Vinicius Labanca</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Indicação N° 1861/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais para que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco e a Exma. Sra. Laura Gomes, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, no sentido de viabilizar a implantação de um Centro de Referência e Acolhimento aos Usuários de Drogas (CRAUD) no município de Paulista

<b>Justificativa</b>
<span></span>

A presente proposição tem por finalidade implantar, no município de Paulista, um Centro de Referência e Acolhimento aos Usuários de Drogas (CRAUD), que faz parte do exitoso plano de ações de enfrentamento ao crack do Governo do Estado.

O CRAUD é um instrumento importante na recuperação de usuários de álcool e outras drogas, tendo a família também presente durante o tratamento. O CRAUD está incluído no Programa Vida Nova, implantado pelo Governo de Pernambuco, através da Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SESDSH).

Diante do quadro de desenvolvimento que o município de Paulista vem apresentando, torna-se urgente oferecer alternativas concretas para retirar crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos da vivência com as drogas, além de atender e apoiar seus familiares.

Dessa forma, solicito aos Ilustres Pares a aprovação da presente proposição, no sentido de implantar um Centro de Referência e Acolhimento aos Usuários de Drogas (CRAUD) no município de Paulista.

<b>Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2011.</b>
<span></span>
<b>Vinicius Labanca</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Indicação N° 1862/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais para que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco e a Exma. Sra. Laura Gomes, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, no sentido de viabilizar a implantação de um Centro de Referência e Acolhimento aos Usuários de Drogas (CRAUD) no município de Camaragibe.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

A presente proposição tem por finalidade implantar, no município de Camaragibe, um Centro de Referência e Acolhimento aos Usuários de Drogas (CRAUD), que faz parte do exitoso plano de ações de enfrentamento ao crack do Governo do Estado.

O CRAUD é um instrumento importante na recuperação de usuários de álcool e outras drogas, tendo a família também presente durante o tratamento. O CRAUD está incluído no Programa Vida Nova, implantado pelo Governo de Pernambuco, através da Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SESDSH).

Diante do quadro de desenvolvimento que o município de Camaragibe vem apresentando, torna-se urgente oferecer alternativas concretas para retirar crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos da vivência com as drogas, além de atender e apoiar seus familiares.

Dessa forma, solicito aos Ilustres Pares a aprovação da presente proposição, no sentido de implantar um Centro de Referência e Acolhimento aos Usuários de Drogas (CRAUD) no município de Camaragibe.

<b>Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2011.</b>
<span></span>
<b>Vinicius Labanca</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Indicação N° 1863/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Ranilson Ramos, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, no sentido de incluir no Programa Leite de Todos, a União dos Moradores do Loteamento Açucena, sediada no município de Camaragibe – PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento a Sra. Flávia Ferreira de Souza, Representante da União dos Moradores do Loteamento Açucena, situada na Rua Professor Cândido Pessoa, 71, Açucena, Alberto Maia, Camaragibe – PE. CEP: 54744-190.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

A presente proposição tem por finalidade incluir a União dos Moradores do Loteamento Açucena, localizada no município de Camaragibe, no Programa Leite de Todos.

O referido programa oferecido pela Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária do Governo do Estado, tem como objetivos

reduzir as deficiências nutricionais de crianças e gestantes carentes. O programa também promove a melhoria dos padrões de saúde e qualidade de vida das pessoas, além de fortalecer a cadeia produtiva de bovinocultura e do êxodo rural.

Como a União dos Moradores do Loteamento Açucena já vem desenvolvendo um trabalho social voltado para garantia de direitos das famílias, priorizando a melhoria das condições de vida de seus membros (criança, adolescente, jovem, mulher, idoso), através de atividades de combate à desnutrição, fome e à miséria. A referida entidade já funciona há 07 (sete) anos e atende, atualmente, a 150 (cento e cinquenta) pessoas, possuindo o perfil para receber o referido programa, principalmente pela vulnerabilidade da população da comunidade do Loteamento Açucena.

Dessa forma, solicitamos aos Ilustres Pares da Casa de Joaquim Nabuco a aprovação da presente proposição, no sentido de incluir a União dos Moradores do Loteamento Açucena , situada no município de Camaragibe, no Programa Leite de Todos.

<b>Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2011.</b>
<span></span>
<b>Vinicius Labanca</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Indicação N° 1864/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao diretor da TIM Nordeste, Alvaro Pereira de Moraes Filho, e ao gerente de Assuntos Cooperativos da TIM NORDESTE, Dr. Luiz Henrique Rijo, no sentido de unirem esforços visando a reativação do sinal daquela operadora na Cidade Alta de Olinda, neste Estado. Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao diretor da TIM Nordeste, **Álvaro Pereira de Moraes Filho**, e ao gerente de Assuntos Cooperativos da TIM NORDESTE, Dr. **Luiz Henrique Rijo**, ambos com endereço na Av. Ayrton Senna e Silva, nº 1633, bairro de Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.410-620; à secretária de Patrimônio e Cultura de Olinda, **Márcia Souto**, com endereço na rua de São Bento, 160, Varadouro, Olinda-PE, CEP: 53020-081; ao presidente da Câmara Municipal de Olinda, vereador **Marcelo de Santana**, com endereço na rua 15 de novembro, 93, Varadouro, Olinda-PE, CEP: 53020-070; e ao coordenador da Sociedade Olindense de Defesa da Cidade Alta, **Alexandre Aguiar**, com endereço na rua Bernardo Vieira de Melo, nº 127, Varadouro, Olinda-PE, CEP: 53020-160.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

A presente matéria tem por finalidade atender a um apelo dos moradores da Cidade Alta, em Olinda, que estão há cerca de 20 dias com os celulares fora de área, ou seja, sem receber ou fazer ligações. Eles reclamam, também, da falta de acesso à internet. O problema decorre do fato de que a Prefeitura de Olinda, cumprindo legislação municipal que proíbe a instalação de equipamentos de telefonia celular no Sítio Histórico, retirou a antena da operadora, localizada no Alto da Sé. A ausência de sinal da TIM tem ocasionado transtornos aos moradores daquela localidade, visto que muitos ficaram impossibilitados de manter contatos com familiares e amigos que vivem em outras áreas. Ressalte-se, ainda, que os comerciantes que atuam naquela localidade estão com dificuldades para vender seus produtos, em decorrência da falta do serviço. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 22 de agosto de 2011.</b>
<span></span>
<b>Tony Gel</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Indicação N° 1865/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **EDUARDO CAMPOS** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário do Trabalho Qualificação e Empreendedorismo, **ANTÔNIO CARLOS MARANHÃO DE AGUIAR**, no sentido de incluir nas metas do **Programa de Qualificação e Inserção dos Trabalhadores no Mercado de Trabalho**, o **Município de Moreno**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Moreno, **EDVAR BERNARDO SILVA**, com endereço à Rua Dr. Sofrônio Portela, 3754 – Centro - Moreno – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Moreno, **PEDRO MESQUITA NETO**, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Moreno, com endereço à Avenida Dr. Sofrônio Portela, 3553 – Centro - Moreno/PE – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **ADILSON WANDERLEY LINS**, com endereço à Avenida Dr. Sofrônio Portela, 3553 – Centro - Moreno/PE – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **ADMILSON BARBSOSA DE FIGUEIREDO**, com endereço à Avenida Dr. Sofrônio Portela, 3553 – Centro - Moreno/PE – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **ANTÔNIO LUIZ DA SILVA**, com endereço à Avenida Dr. Sofrônio Portela, 3553 – Centro - Moreno/PE – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **GIVALDO GOÇALO DOS SANTOS**, com endereço à Avenida Dr. Sofrônio Portela, 3553 – Centro - Moreno/PE – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FILHO**, com endereço à Avenida Dr. Sofrônio Portela, 3553 – Centro - Moreno/PE – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **MARCELO SAMUEL BRUNO DA SILVA**, com endereço à Avenida Dr. Sofrônio Portela, 3553 – Centro - Moreno/PE – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **PEDRO ROMERO DOS SANTOS ARCOVERDE**, com endereço à Avenida Dr. Sofrônio Portela, 3553 – Centro - Moreno/PE – CEP: 54800-000, e ao

Excelentíssimo Senhor Vereador, **UBIRAJARA FERREIRA DA PAZ**, com endereço à Avenida Dr. Sofrônio Portela, 3553 – Centro - Moreno/PE – CEP: 54800-000.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

O Programa de Qualificação e Inserção dos Trabalhadores no Mercado de Trabalho vem contribuindo, sobremaneira, para a redução da taxa de desemprego no Estado de Pernambuco. Sua operacionalização consiste na inclusão de comunidades economicamente vulneráveis no mercado de trabalho, buscando assegurar-lhes algum tipo de renda.

O Programa inclui também a estruturação de uma política pública de trabalho, emprego e renda para minimizar a vulnerabilidade das comunidades e visa também o aprimoramento e a intermediação da mão de obra, como forma de habilitar seus trabalhadores ao mercado de trabalho. Ele vem se configurando como um instrumento para a busca e a identificação de oportunidades econômicas, que passam despercebidas e que poderão ser aproveitadas para a geração de atividades economicamente rentáveis.

Assim sendo, e vislumbrando a possibilidade de desenvolver as comunidades que se encontram em estado de extrema pobreza no **Município de Moreno**, para que venham ter o direito de uma vida mais digna e com maior qualidade, é que nos dirigimos às autoridades governamentais, para pleitear a inclusão do referido município nas metas do Projeto acima discriminado.

Ante tais considerações vimos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem dispensar à proposição em pauta a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

<b>Sala das Reuniões, em 22 de agosto de 2011.</b>
<span></span>
<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Indicação N° 1866/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **EDUARDO CAMPOS** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário do Trabalho Qualificação e Empreendedorismo, **ANTÔNIO CARLOS MARANHÃO DE AGUIAR**, no sentido de incluir nas metas do **Programa de Qualificação e Inserção dos Trabalhadores no Mercado de Trabalho**, o **Município de Abreu e Lima**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Abreu e Lima, **FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE**, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Abreu e Lima/PE, **HERBERT VARELA FONSECA**, com endereço à Rua Lorival de Albuquerque, 130 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53560-180, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **ANDRÉ SANTOS E SILVA**, com endereço à Rua Lorival de Albuquerque, 130 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53560-180, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **BEIJAMIM IVO BATISTA**, com endereço à Rua Lorival de Albuquerque, 130 – Abreu e Lima/PE - CEP: 53560-180, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **CICERO VICENTE MARINHO XAVIER MORAES**, com endereço à Rua Lorival de Albuquerque, 130 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53560-180, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **CICERO SEVERINO DE ANDRADE**, com endereço à Rua Lorival de Albuquerque, 130 – Abreu e Lima/PE - CEP: 53560-180, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **EDNILSON EDVALDO DA SILVA**, com endereço à Rua Lorival de Albuquerque, 130 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53560-180, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **ELIVALDO DE FRANÇA DE OLIVEIRA**, com endereço à Rua Lorival de Albuquerque, 130 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53560-180, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **JOSÉ CARNEIRO DE MOURA**, com endereço à Rua Lorival de Albuquerque, 130 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53560-180, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **JOSIAS PEREIRA DE AZEVEDO**, com endereço à Rua Lorival de Albuquerque, 130 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53560-180, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, com endereço à Rua Lorival de Albuquerque, 130 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53560-180, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Abreu e Lima/PE, **EVANDRO ALVES DE LIMA**, com endereço à Rua Nossa Senhora de Santa Rita, 10 – Galeria – Santa Rita – Centro – CEP: 53510-080 - Abreu e Lima/PE.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

O Programa de Qualificação e Inserção dos Trabalhadores no Mercado de Trabalho vem contribuindo, sobremaneira, para a redução da taxa de desemprego no Estado de Pernambuco. Sua operacionalização consiste na inclusão de comunidades economicamente vulneráveis no mercado de trabalho, buscando assegurar-lhes algum tipo de renda.

O Programa inclui também a estruturação de uma política pública de trabalho, emprego e renda para minimizar a vulnerabilidade das comunidades e visa também o aprimoramento e a intermediação da mão de obra, como forma de habilitar seus trabalhadores ao mercado de trabalho. Ele vem se configurando como um instrumento para a busca e a identificação de oportunidades econômicas, que passam despercebidas e que poderão ser aproveitadas para a geração de atividades economicamente rentáveis.

Assim sendo, e vislumbrando a possibilidade de desenvolver as comunidades que se encontram em estado de extrema pobreza no **Município de Abreu e Lima**, para que venham ter o direito de uma vida mais digna e com maior qualidade, é que nos dirigimos às autoridades governamentais, para pleitear a inclusão do referido município nas metas do Projeto acima discriminado.

Ante tais considerações vimos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem dispensar à proposição em pauta a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

<b>Sala das Reuniões, em 22 de agosto de 2011.</b>
<span></span>
<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Indicação N° 1867/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária , **Ranilson Ramos** ,no sentido de incluir nas metas do Projeto: **Infraestrutura de Apoio a Agricultura Familiar**, a construção de uma **Central de Abastecimento de Produtos Hortifrutigranjeiros**, no Município de **Camocim de São Félix**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camocim de São Félix, **JOSÉ GEOVANE BEZERRA**, com endereço à Praça São Félix, 20, Centro – Camocim de São Félix/PE - CEP: 55665-000, a Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, **MÔNICA CAVALCANTI DA CUNHA**, com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **EDMILSON GOMES DE SOUZA**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **FRANCISCO PEREIRA DE ASSIS**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **JOSE SEVERINO DE CARVALHO**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **JOSÉ VIRGINIO DOS SANTOS**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **JOÃO GILSON RODRIGUES DA SILVA**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, a Excelentíssima Senhora Vereadora **MAILDE MOURA DE FRANÇA**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **MANOEL FERNANDITO DO NASCIMENTO**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, e a Excelentíssima Senhora Vereadora **MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

O Município de **Camocim de São Felix** é um importante centro produtor de hortifrutigranjeiros e reconhecido, também, como referência na comercialização de produtos da agricultura familiar. Destaque para o tomate, cuja produção é escoada para várias regiões do país, através de uma comercialização bastante informal e sem uma infraestrutura adequada. Por esta razão, a construção de uma Central de Abastecimento de **Produtos Hortifrutigranjeiros** se constitui numa ação prioritária para o município, facilitando a vida dos agricultores e a comercialização dos referidos produtos, o que certamente terá reflexos positivos na sua Agricultura Familiar. Com isto, o escoamento da produção seria levado a efeito de forma mais adequada e o fluxo de comercialização aumentaria, resultando em ganhos financeiros.

Analisando a Lei Orçamentária do Estado de Pernambuco para o exercício de 2011, observamos que o Projeto: **Infraestrutura de Apoio à Agricultura Familiar**, reconheza um número elevado de obras a serem realizadas, o que vem respaldar a solicitação que ora fazemos, através desta proposição.

Ante tais considerações, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas, visando o seu atendimento.

<b>Sala das Reuniões, em 22 de agosto de 2011.</b>
<span></span>
<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Indicação N° 1868/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, à Exma. Sra. Secretária de Esportes, Ana Cavalcanti, para **QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ PEDRO DE SOUZA, SITUADA NA LOCALIDADE DE CASA NOVA, NO MUNICÍPIO DE OROCÓ**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Orocó, Reginaldo Crateú Cavalcante - Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione, 71, CEP 56170-000; à Exma. Sra. Vice-Prefeita de Orocó, Rosa Rodrigues Lima - Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione, 71, CEP 56170-000; à Câmara dos Vereadores de Orocó, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Ighor Roberto de Souza Crateú Araújo, e dos Exmos. Srs. Vereadores Galego de Abílio e Antônio Simplício - todos na Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione, s/n, 56170-000; e ao Sr. Bolivar - Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione, s/n, 56170-000.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

A cidade de Orocó é conhecida pelo seu povo de hábitos simples, pelas suas práticas agropecuárias e pela cultura típica de uma cidade serteneja. Cidade pequena, onde todos se conhecem e se ajudam e meio às adversidades do interior pernambucano. Orocó tem como principal fonte de renda a agricultura, entre outras atividades, visto que se localiza na beira do Rio São Francisco, favorecendo, dessa forma, a pesca, bem como a criação de animais.

Apesar dos benefícios naturais que a cidade possui, a estrutura social de Orocó ainda não satisfaz plenamente seus cidadãos. A Escola Estadual Antônio Leandro da Cruz, por exemplo, carece de estrutura para educar os jovens da cidade. Nesse sentido, necessário que seja construída uma quadra poliesportiva para a referida escola, a fim de possibilitar a prática esportiva. Vale ressaltar a importância das práticas esportivas nessa fase vida, principalmente no tocante à saúde, bem como para distanciar os jovens do envolvimento com drogas através da educação e da ocupação.

Logo, tendo em vista o lazer e a educação dessa nova geração de cidadãos, faz-se necessário a referida medida, afim de oferecer uma estrutura escolar digna para esses jovens.

**Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2011.**

<b>Rodrigo Novaes</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 1869/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, e ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrarária, Ranilson Ramos, para **QUE SEJA CONSTRUÍDO UM POÇO ARTESIANO NA LOCALIDADE DE QUIXABA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE OROCÓ.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Orocó, Reginaldo Crateú Cavalcante - Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione, 71, CEP 56170-000; à Exma. Sra. Vice-Prefeita de Orocó, Rosa Rodrigues Lima - Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione, 71, CEP 56170-000; à Câmara dos Vereadores de Orocó, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Ighor Roberto de Souza Crateú Araújo, e dos Exmos. Srs. Vereadores Galego de Abilio e Antônio Simplicio - todos na Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione, s/n, 56170-000; e ao Sr. Bolivar - Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione, s/n, CEP 56170-000, Orocó-PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

É de conhecimento geral que a atividade agropecuária é a principal fonte de renda das famílias do interior do Estado e, dessa forma, a necessidade de abastecimento d’água é imprescindível para essas localidades. Apesar dos esforços do Governo do Estado, o abastecimento ao interior ainda não garante a manutenção das atividades agropecuárias em sua totalidade.

A referida localidade, localizada na cidade de Orocó, está sofrendo com a falta de água para as suas atividades econômicas, bem como para suas necessidades fundamentais, como a alimentação e banho, assim como a agricultura de subsistência e manutenção geral da fazenda. As famílias dessa localidade sofrem com a situação, visto que esses pequenos e modestos agricultores necessitam de um reforço no tocante ao abastecimento d’água para a suas atividades.

É com urgência que enviamos a presente indicação, de forma a dar uma melhor condição de vida aos habitantes do Sertão Pernambucano.

**Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2011.**

<b>Rodrigo Novaes</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 1870/2011

Indicamos à Mesa ouvido o Plenário, e cumprida às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao Ilmo. Sr. Secretário de Ciência e Tecnologia, Sr. **Marcelino Granja de Menezes** e a Vossa Magnificência Reitor da Universidade de Pernambuco-UPE, Prof. **Carlos Fernando de Araújo Calado** para que sejam realizados estudos visando a **implantação de um Campus Avançado da Universidade de Pernambuco – UPE**, no município de Goiana.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Dr. **Anderson Gomes**, DD. Secretário Estadual de Educação, ao Ilmo. Sr. Secretário de Ciência e Tecnologia, Sr. **Marcelino Granja de Menezes** e a Vossa Magnificência Reitor da Universidade de Pernambuco-UPE, Prof. **Carlos Fernando de Araújo Calado** ao Prefeito do Município de Goiana, Dr. **Henrique Fenelon de Barros Filho**, na Prefeitura Municipal de Goiana, Rua Marechal Deodoro da Fonseca S/n, Centro, Goiana, PE, CEP:55.900-000,ao Vice Prefeito do Município de Goiana, **Dr. Clóvis Neves Batista**, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca S/n, Centro, Goiana, PE, CEP:55.900-000,ao Presidente da Câmara de Vereadores de Goiana, Sr. **João Bosco Saraiva da Silva** e aos Vereadores **Ana Cristina de Melo Freire Gouveia Silveira**, **Nilson Vieira de Sande**, **José Carlos Correia da Silva**, **Carlos Alberto dos Santos Viégas Júnior**, **Jamilson Albertino da Silva**, **Maria Madalena Lourenço de Oliveira**, **Arnaldo Lopes Ferreira Braga**, **Rubens Belarmino de Oliveira e Valdete Maria da Cruz**, todos na Câmara Municipal de Vereadores de Goiana, Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115, Centro, Goiana, PE, CEP:55.900-000, a **Associação dos Idosos da Praia de Ponta de Pedras**, na Rua do Meio s/n, Ponta de Pedras, Goiana, PE, CEP: 55900-000, a **Colônia de Pescadores de Ponta de Pedras**, na rua da igreja s/n, Ponta de Pedras, Goiana, PE, CEP: 55900-000, a **Rádio Nova FM**, na Rua Des Edmundo Jordão, 340 c, A Centro Goiana, PE, CEP:55.900-000, a **Rádio Maravilha FM**, na Av. Des. Edmundo Jordão, 340, 1º andar, Centro, Goiana, PE, CEP:55.900-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A implantação de um Campus Avançado da UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE no município de Goiana, é uma necessidade urgente e que não deve ser adiada, pois Goiana já reúne condições para tal empreendimento. O município que recebe empreendimentos de grande porte como a Fiat e o Polo Farmacoquímico deve estar preparado e recebe-los com profissionais qualificados.

Atualmente, é grande a quantidade de Alunos da região que se deslocam até o Recife em busca de um Curso Superior, acarretando despesas, muitas vezes insuportáveis para as famílias e ainda correndo riscos de toda espécie no deslocamento.

Conhecedores que somos, do excelente trabalho desenvolvido atualmente pelos que fazem a Reitoria da Universidade de Pernambuco – UPE, a Secretaria Estadual de Educação e Cultura, na qualidade de Representante do Povo de Goiana na Casa de Joaquim Nabuco, estamos apresentando a presente Indicação, na certeza de que a mesma poderá ser atendida, após a aprovação pelo meus Ilustres Pares, realizando desta forma um antigo sonho de todos os Goianenses.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2011.**

<b>Aluísio Lessa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimentos

## Requerimento N° 630/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada no Plenário desta Assembleia Legislativa, uma Reunião Solene, no dia 12 de setembro de 2011, às 18h, em homenagem aos 40 anos da Unimed Recife.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a presidente da Unimed-Recife, Dra. Maria de Lourdes Correia de Araújo, na av. Lins Pettit, nº 140 – Ilha do Leite – Recife – PE - CEP: 50070-230.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Unimed é a maior experiência cooperativista na área da saúde em todo o mundo e também a maior rede de assistência médica do Brasil, presente em 83% do território nacional.1

No Recife, a Unimed surgiu nas dependências da Sociedade de Medicina de Pernambuco, no dia 24 de julho de 1971, formada por 31 colegas, tendo recebido inicialmente o nome COMEPER, Cooperativa Regional para Prestação de Serviços Médicos e Hospitalares Ltda, seu primeiro presidente foi o médico Eulámpio Cordeiro.

As cooperativas são formalmente definidas como sociedades que se constituem para prestar serviços aos seus associados, com vistas ao interesse comum e sem objetivo do lucro. Nesse sentido, a finalidade da Unimed Recife era o de propiciar mercado de trabalho ao médico e combater o mercantilismo que já começava a explorar esse profissional, através das empresas de convênios de saúde.

\*1 [www.unimed.com.br](http://www.unimed.com.br)

Esse modelo de trabalho respaldou a categoria médica estruturar uma organização capaz de otimizar as possibilidades de ocupação do mercado de trabalho e fugir da submissão salarial a empresas médicas, adotando o discurso do exercício liberal, ético e socialmente comprometido com a profissão.

Entretanto, a cooperativa, nos seus primeiros anos de existência, deparou-se com grandes entraves até atingir alcance de suas metas, o primeiro deles, a inovação de uma atividade de cooperados num período ainda marcado pela ditadura, muitos médicos hesitavam na participação desse modelo; a burocracia para finalizar o processo de regularização e a escassez de recursos para viabilizar os trabalhos na cooperativa.

Em meados do segundo semestre de 1975, a COMEPER passou a chamar-se de UNIMED, como nos demais estados. O grupo de médicos, motivados pelos ideais do cooperativismo, foi se estruturando paulatinamente e formando um quadro médico com todas as especialidades, iniciando assim, a conquista de importantes contratos de prestação de serviços de saúde.

Atualmente, sob a presidência da Dra. Maria de Lourdes Correia de Araújo, com experiência inovadora em gestão, a Unimed Recife avança na busca da excelência de qualidade em serviço de saúde, mantém, desde 2003, um programa de Educação Médica Continuada, e hoje possui a maior rede de serviços próprios do Norte/Nordeste, com 1.800 médicos cooperados em mais de 66 especialidades, mais de 1.100 colaboradores e 160.000 clientes, colocando a cooperativa como a melhor do estado e uma das maiores do Brasil.

Por estas justas razões, é que solicito dos meus ilustres pares a aprovação do presente requerimento.

**Sala das Reuniões, em 11 de agosto de 2011.**

<b>Luciano Siqueira</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 631/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um VOTO DE CONGRATULAÇÕES ao Ilmo. Sr. SEBASTIÃO RUFINO, pela sua nomeação e posse na Secretaria de Habitação da Prefeitura do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João da Costa,na Prefeitura do Recife - Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP: 50030-903.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Ex-Deputado Estadual, o nosso homenageado dada a sua experiência na vida pública e reconhecida habilidade , sem dúvida, representa uma excelente aquisição para a Administração do Prefeito João da Costa, onde prestará sua colaboração numa área que, reconhecamos é muito crítica, sobretudo para o atendimento

das necessidades de moradia de pessoas carentes, habitantes dos morros, alagados e outras áreas problemáticas da nossa capital.

**Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2011.**

<b>Pedro Serafim Neto</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 632/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja concedido VOTO DE APLAUSO Ao Exmo. Sr.**JORGE WICKS CÔRTE REAL**,Diretor da FIEPE, pela comemoração dos 15 anos da Unidade Regional Caruaru - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente da FIEPE, Sr.Jorge Wicks Côrte Real, Av. Cruz Cabuga,767 Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 500409-110, ao Presidente da CDL-Caruaru,Djalma Cintra, Rua Floriano Peixoto,85 - N. Sra. das Dores centro,Caruaru- CEP:55004-092, aos Vereadores da Câmara Municipal de Caruaru, Rua 15 de Novembro, 201, N. Sra. das Dores,Caruaru- CEP:55000-000, ao diretor Geral da Radio Liberdade de Caruaru, Sr.Ivan Feitosa, Av.José Pinheiro dos Santos, 650 Pinheirópolis- Caruaru - PE CEP:55000-000, ao Jornal Folha de Pernambuco, na Av. Marquês de Olinda,105 - Bairro do Recife, Recife-PE CEP: 50030-000, ao diretor da Rádio Cultural do Nordeste Sr. José Almeida, Av.Rádio Cultural Nordeste,1130-Indianópolis- Caruaru-PE- CEP:55026-690, ao Gerente da Rádio Jornal de Caruaru Combê Junior, Av. Pinheiro dos Santos,351-Pinheirópolis - Caruaru-PE- CEP:55032-640.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Federação das Industrias do Estado de Pernambuco-FIEPE, ao longo do tempo, vem promovendo iniciativas que se caracterizam, claramente, como de interiorização de suas ações,contribuindo de forma objetiva para a melhoria das empresas industriais localizadas no interior do Estado.

Exemplo marcante dessa atitude se reflete na instalação da Unidade da FIEPE de Caruaru, que hoje completa e se comemora **15 anos de atividades** naquele Município. Além da FIEPE que capitanea o sistema Indústria, os seus dirigentes têm tido uma saudável preocupação com interior do Estado, tanto assim que diversas Unidades dos órgãos vinculados da FIEPE,(SES,SENAE IEL) também estão marcando presença em nosso interior, portanto desejamos aplaudir a postura do sistema **FIEPE**.

**Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2011.**

<b>José Humberto Cavalcanti</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 633/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um **voto de aplauso a Escola Bíblica Infantil(EBI)-PE** pelo bom trabalho que vem desenvolvendo em favor do aprendizado cristão as crianças do estado de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- A coordenadora da EBI do estado de Pernambuco, a Responsável Sandra Brayner com endereço cito Av. Cruz Cabugá, nº 141, Santo Amaro- Recife/PE, Cep.:50040-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Escola Bíblica Infantil, parte integrante da Igreja Universal do Reino de Deus, se preocupa com a formação e o caráter de adolescentes e crianças. Contribuindo com a família para um desempenho positivo e aplicando também o conhecimento a palavra de Deus. A formação familiar, social,a consistência de valores, responsabilidades, capacitação e a orientação aos pais são alguns dos seu principais propósitos. Vem levando consigo uma trajetória de carinho e respeito a todas as crianças, não somente aqui no estado de Pernambuco, mas em todo Brasil.

**Sala das Reuniões, em 22 de agosto de 2011.**

<b>Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 634/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um **voto de aplauso a Secretaria de Turismo da Cidade do Recife- PE**, na pessoa do **Secretário André Campos** pelo excelente trabalho realizado na nossa cidade e a preocupação com o turismo da nossa região.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- A V. Exª o prefeito da cidade do Recife João da Costa com endereço cito Av. Cais do Apolo,nº925, Bairro do Recife-PE,CEP:50030-903.

- Ao senhor Secretário de turismo André Campos com endereço cito Av. Cais do Apolo,nº 925- 7º andar, Bairro do Recife-PE,CEP:50030-903.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O turismo na cidade do Recife guarda riquezas histórico-culturais e atraí turistas de todo o mundo. Vem oferecendo suportes como por exemplo: Melhor atendimento nas recepções, box de informações, atenção com os transportes, dedicação dos funcionários selecionados e preocupação em mostrar a total diversidade cultural que o estado oferece. Sendo um município multicultural Promove ações que atendem com importância outros municípios, e o estado de uma maneira geral. Contribuindo para o conhecimento e a imagem da cidade.

**Sala das Reuniões, em 22 de agosto de 2011.**

<b>Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 635/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na ata dos trabalhos de hoje, um Voto de Pesar pelo falecimento do Presidente do Conselho de Administração do Grupo Votorantim Dr. Carlos Ermírio de Moraes, ocorrido no dia 18 de agosto de 2011, no Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo-SP.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-040; e aos familiares do falecido na pessoa do seu genitor o Sr. Antônio Ermírio de Moraes, com endereço na Rua Amauri, nº 255, 10º andar, Bairro Itaim, São Paulo-SP, CEP: 01.448-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Grupo Votorantim está de luto com o falecimento do Presidente do Conselho Administrativo o Sr. Carlos Ermírio de Moraes, filho do ilustre pernambucano o Sr. Antônio Ermírio de Moraes, fundador da empresa.

Falecido no último dia 18 de agosto, no Hospital Sírio-Libanês na cidade de São Paulo, Dr. Carlos Ermírio de Moraes deixa um legado de determinação e competência ao longo de sua trajetória. Foi um dos maiores responsáveis pelo fortalecimento do Grupo Votorantim, contribuindo de maneira decisiva para torna-lo um dos mais importantes conglomerados empresariais do Brasil.

Nascido na cidade de São Paulo, filho de Maria Regina e do pernambucano Antônio Ermírio de Moraes, formou-se no curso de Engenharia Metalúrgica na Universidade do Colorado nos Estados Unidos. Além de integrar diversos cargos em instituições brasileiras e americanas, era conselheiro-fundador, desde 1994, do Instituto Ayrton Senna, instituição dedicada ao desenvolvimento social.

Vencido pelo câncer que enfrentava desde 2007, Carlos Ermírio de Moraes deixa a esposa Márcia Regina Recio de Moraes, e os filhos Eugênio Ermírio de Moraes e Júlia Recio de Moraes.

Com o falecimento de Carlos Ermírio de Moraes, o grupo Votorantim perde um grande líder: exemplo de integridade, simplicidade, determinação e respeito, valores que pautaram a sua trajetória pessoal e profissional.

Desta forma, sensibilizado com a partida deste grande empreendedor, solicito essa justa homenagem póstuma, emprestando neste ato a nossa solidariedade cristã a todos seus familiares e amigos.

**Sala das Reuniões, em 22 de agosto de 2011.**

<b>Antônio Moraes</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 636/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado **VOTO DE PESAR, PELO FALECIMENTO DO SR. ZILDO ERNESTO FERRAZ**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Sra. Lisânia Muniz Ferraz - Rua Doutor José Maria, 665, apt 501, CEP 52041-000, Encruzilhada, Recife-PE; à Sra. Maria Pacífica Ferraz - Rua Teles Júnior, 105, apt 702, CEP 52050-040, Afilitos, Recife-PE; ao Sr. Zildo Ernesto Ferraz Filho - Rua Bispo Carsoso Ayres, 83, CEP 50050-100, Boa Vista, Recife-PE; à Sra. Amanda Colaço Ferraz Pena - Rua Bispo Carsoso Ayres, 83, CEP 50050-100, Boa Vista, Recife-PE; à Sra. Maria Zilda Ferraz Gomes - Rua Antônio Ferraz Boiadeiro, 127, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Sra. Maria Zenilda Ferraz Lima - Rua Carlos Pereira Falcão, 77, apt 102, CEP 51021-350, Boa Viagem, Recife-PE; à Sra. Maria Zeneide Ferraz Goiana Leal - Rua Marechal Manoel Luiz Ozório, 208, CEP 50740-450, Cidade Universitária, Recife-PE; ao Sr. Zenildo Ernesto Ferraz - Rua Gal. Abreu e Lima, 113, CEP 52041-040, Rosarinho, Recife-PE; ao Sr. José Ernesto Ferraz - Rua Teles Júnior, 105, apt702, CEP 52050-040, Afilitos, Recife-PE; à Sra. Maria Zilma Ferraz - Rua Odilon Araújo, 670, Bloco C, Casa 22, CEP 50680-150, Iputinga, Recife-PE; ao Sr. Zeilton Ernesto Ferraz Rua Celestino Neves, 127, apt 102, Iputinga, Recife-PE; e à Sra. Maria Zenaide Ferraz - Rua Odilon Araújo, 670, Bloco B, Casa 16, CEP 50680-150, Iputinga, Recife-PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Zildo nasceu em Floresta, na Fazenda Boa Sorte, em 6 de maio de 1947 e faleceu em Recife, no dia 17 de julho deste ano. Zildo era filho do falecido Sr. Manuel Ernesto Gomes de Menezes e de Dona Maria Pacífica Ferraz, casado com a Sra. Lisânia Muniz Ferraz e pai de Zildo Ernesto Ferraz Filho e Amanda Colaço Ferraz Pena, além de oito irmãos: Dona Maria Zilda Ferraz Gomes, Maria Zenilda Ferraz Lima, Maria Zeneide Ferraz Goiana Leal, Zenildo Ernesto Ferraz, José Ernesto Ferraz, Maria Zilma Ferraz, Zeilton Ernesto Ferraz e Maria Zenaide Ferraz. Zildo era um florestano lutador, iniciando os seus estudos no tradicional Grupo Escolar Júlio de Melo, também aluno do Ginásio Padre Cláudio Novaes, e concluiu o curso de contabilidade na Escola José Gomes Barbosa, todos em Floresta.

Com a sua vocação e qualificação profissional, queria vencer sua vida e seguiu ainda jovem para o Recife, onde exerceu com competência a atividade profissional, despendendo com raro brilho e inteligência a chefia do seu escritório de contabilidade. Zildo era um homem simples, honrado, devotado ao trabalho, querido da família e dos amigos, mas Deus o levou ainda muito cedo, deixando para todos nós a imagem de um cidadão de bem, responsável, respeitado e cumpridor dos seus deveres.

Por tudo que representou, queremos prestar a homenagem que ele merece e transmitir à família a nossa solidariedade nesse momento de tanta dor e saudade.

**Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2011.**

<b>Rodrigo Novaes</b>
<b>Deputado</b>